

Portaria n.º.76/2022

Porto Velho, 09 de fevereiro de 2022.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto n.º. 4.123, de 18 de outubro de 1990;

CONSIDERANDO o Memorando n.º 07/2022/GEAD de 04 de fevereiro de 2022.

Resolve,

Alterar a Portaria n.º.275 de 29 de julho de 2021, publicada no DOM n.º. 3020 de 02 de agosto de 2021, onde designa os servidores: **MARCELO AUGUSTO MENDES BARBOSA – Titular**, cadastro n.º 230AT, **BRENDA CAUANE SANTOS GUEDES MARTINS – Suplente**, cadastro n.º.16778AT, para fiscalização do contrato da empresa **GSG ENGENHARIA LTDA**, atendendo as necessidades do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do município de Porto Velho – IPAM.

Nº PROCESSO	2019.93.100532PA
EMPRESA	GSG ENGENHARIA LTDA
CNPJ	84.742.329/0001-18
OBJETO	Locação de imóvel situado no endereço Avenida Carlos Comes, n.º 1645, bairro São Cristóvão, no Município de Porto Velho, objeto da matrícula n.º 9.871, do 2º Ofício do de Registro de Imóveis da Comarca de Porto Velho, para abrigar as instalações do Instituto de Previdência e Assistência do Município de Porto Velho – IPAM.

Excluir: BRENDA CAUANE SANTOS GUEDES MARTINS – CADASTRO N.º 16778AT – SUPLENTE

Incluir: MARIA JACINTA BARBOSA DE OLIVEIRA – CADASTRO N.º15695AT – SUPLENTE

Ficando assim constituída:

1. Marcelo Augusto Mendes Barbosa – Matrícula n.º230AT – Titular
2. Maria Jacinta Barbosa de Oliveira – Matrícula n.º12890AT – Suplente

Os servidores designados desenvolverão as atividades, no acompanhamento da execução dos serviços contratados, até o término das suas vigências e seus aditamentos.

Dê-se ciência, Publique-se e

Cumpra-se

(assinado eletronicamente)
IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente